

## PORTARIA PGFN № 486, DE 08 DE JULHO DE 2011.

Aprova o Manual de Certificação de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União.

**A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 72 do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 257, de 23 de junho de 2009, e considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007, e na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 2 de maio de 2007, resolve:

Art. 1º Aprovar o Manual de Certificação de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União, na forma dos Anexos I a V a esta Portaria.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias PGFN nº 724, de 31 de agosto de 2005, e nº 905, de 25 de setembro de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORIGINAL ASSINADO ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional